

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 13 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1908

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Edna Luzia Furtado**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**Rogério Santos Guimarães**  
Gabinete - GP

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Governo – SEMGO - Interina

**Eduardo Dalla Bernardina**  
Procurador Geral – PROGER

**Pedro Ivo da Silva**  
Controle e Transparência – SEMCONT

**Jorge Eduardo de Araújo Saadi**  
Gestão – SEMGE

**Carlos Renato Martins**  
Finanças – SEMFI

**Danyelle de Souza Lírio**  
Assistência Social – SEMAS

**Sérgio Luiz Côgo**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**Marcos Paulo Aranda**  
Serviços – SEMSERV

**José Roberto Martins Aguiar**  
Educação – SEME

**Luciana Tibério Gomes**  
Desenvolvimento da Cidade  
e Meio Ambiente – SEMDEC

**Roberta Goltara Coelho**  
Saúde – SEMUS

**Alvarito Mendes Filho**  
Cultura e Turismo – SEMCULT

**Nilson Basílio Teixeira**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**Weverton Santos Moraes**  
Obras – SEMOB

**Claudio Victor**  
Defesa Social – SEMDEFES

**Armando Garcia de Gouvea**  
Desenvolvimento Econômico e  
Inovação – SEMDEI

**Jorge Eduardo de Araújo Saadi**  
Comunicação – SEMCOM - Interino

**Amarildo Araújo**  
Habitação – SEMHAB

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Aglimar Veloso Neto**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO LANÇA 7º EDITAL DA LEI JOÃO BANANEIRA NESTA TERÇA-FEIRA (13)



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) realiza evento de abertura oficial do sétimo edital de Incentivo à Cultura da Lei João Bananeira nesta terça-feira (13), às 18h30, no Centro Cultural Frei Civitella, em Campo Grande.

A publicação foi aberta no dia 28 de agosto e as inscrições serão encerradas em 21 de setembro. O edital proporciona que diversos setores da cultura cariaca consigam incentivo para realizar seus projetos.

A Lei João Bananeira beneficia projetos culturais nas seguintes áreas: câmara de patrimônio cultural (de natureza material, imaterial, natural, ecológica e paisagística), artes musicais (erudita, popular, tradicional e experimental), artes cênicas

(dança, teatro, circo e ópera), audiovisual (cinema, curtas, documentários e oficinas de vídeo) e artes visuais (colagens, gravuras, fotografia, moda, decoração, charges, desenho, pintura, design e fotografia).

O edital também abrange artistas que trabalham com as câmaras de artes literárias (conto, romance, epopeia, poesia lírica, elegia, ode, cantiga, comédia, tragédia, fantasia, ficção científica e outros subgêneros), artes plásticas (escultura, cerâmica, lutheria, marcenaria e marchetaria), cultura popular (carnaval, folclore, capoeira e artesanato) e arte contemporânea (novas mídias, performance, arte conceitual, hiper-realismo, arte urbana e grafite).

Informações do site:  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

# AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DEFINIR TRAÇADOS DA ZONA RURAL ACONTECE NESTA TERÇA-FEIRA (13)



Com o objetivo de definir os traçados das regiões 13 e 14, na zona rural, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (Semdec) realiza Audiência Pública Virtual nesta terça-feira (13), às 19 horas.

Para participar, basta clicar aqui para fazer a inscrição. É necessário se cadastrar antes do encontro. Após a inscrição, você receberá um e-mail de confirmação contendo informações sobre como entrar na reunião.

A audiência para definição do traçado atende às exigências da Lei Complementar 104, de 10 de agosto de 2021.

## **Audiência Pública Virtual para definir traçados da região rural**

**Quando:** terça-feira (13)

**Horário:** 19 horas

Informações do site:  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)



# Audiência Pública Virtual



A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (Semdec), convida os cidadãos e entidades para audiência pública virtual com o objetivo de definir o traçado das regiões rurais 13 e 14, atendendo às exigências da Lei Complementar 104, de 10 de agosto de 2021.



**Data da Audiência  
Pública Virtual: 13/9/2022**



**Horário: 19 horas**

Link para a audiência no site da Prefeitura

**[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)**



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

**DECRETOS****DECRETO Nº 253, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Assistente de CMEI I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
194º	Raphaela Lima Pereira

<b>Cargo: Cuidador Escolar I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
267º	Flávia Dalapicula Pereira

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos para realizarem os procedimentos e tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art.6º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

Secretário Municipal de Gestão - Interino

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

**1.** O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelope, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

**ENVELOPE 1**

cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

cópia do documento de identidade;

cópia do CPF;

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) e/ou digital;

certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral bem como a validação da mesma;

cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

atestado de antecedentes criminais original bem como a validação do mesmo;

cópia do comprovante de residência (últimos 90 dias);

cópia de inscrição no PIS/PASEP;

cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

02 (duas) fotos 3x4 recentes;

cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo; devidamente assinado pelas partes; Laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.

cópia de curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de

**Assistente de CMEI I;** devidamente assinado pelas partes.

**Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência,** que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. **É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada posteriormente.**

**2.** Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: [www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica](http://www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica) ou através do telefone 3396-7544 para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

**3.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, **o candidato deverá comparecer no dia 13 de outubro de 2022 na Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h00, para tomar posse no cargo e escolher a localização, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC e a última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria devidamente preenchida.

**4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.**

**5.** Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

**6.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC e da declaração mencionada no item 3.

Municípios Capixabas, referente ao Número de Identificação da Contratação no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

**Onde se lê:**

**IDTCE-ES 2022.017E0600005.01.0016.**

**Leia-se:**

**IDTCE-ES 2022.017E0600005.02.0002.**

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Telefone: (27) 3354-5814.

**ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.02.0002**

Cariacica-ES, 12/09/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

Proc. Nº 4.966/2022

Objeto: aquisição de banners e panfletos.

O Município de Cariacica torna público que fica declarada vencedora da licitação em epígrafe a empresa:

**Lote único: GRAFICA AQUARIUS LTDA**, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Conforme descrito no item 11 do Edital de licitação, abriremos prazo para manifestação quanto ao interesse de interposição de recursos.

Demais informações através:

[operacao.portaldecompraspublicas.com.br](http://operacao.portaldecompraspublicas.com.br).

E-mail: [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br)

Tel: 3354-5815.

**ID-TCE-ES 2022.017E0600010.01.0010.**

Cariacica-ES, 12/09/2022.

Gloria Stefany Matias da Silva  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**

Objeto: Registro de Preços para provável contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das academias populares e playgrounds localizados no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Serviços, torna público a homologação do PE nº. 091/2022, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: HSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no valor total de

R\$ 273.949,92 (duzentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ID – TCEES – 2022.017E0600015.02.0018.

Cariacica, 12/09/2022.

Marcos Paulo Anranda  
Secretário Municipal de Serviços

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****LICITAÇÕES****ERRATA****CONCORRÊNCIA Nº 12/2022**

PROC. 18.406/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 19/08/2022, página 2 do Diário Oficial do Município, página 04 do Diário Oficial dos

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 24.552/2022

Pelo presente, fica autorizada a contratação da empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.499.773/0001-83, para aquisição de Tablets, no valor global de R\$ 4.696,48 (Quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.04.00 - 04.122.0027.2.0156 -  
4.4.90.52.00 - 1.001.0000.0000

Cariacica/ES, 12 de setembro de 2022.

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 25.031/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II c/c art.13, inc. VI ambos da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, inscrita no CNPJ sob 02.980.103/0001-90, para capacitação de servidores no curso "E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb nos órgãos Públicos", no valor total de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.14.01.00 - 04.123.0027.2.0156 -  
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:  
2022.017E0600012.10.0001.

Cariacica/ES, 12 de setembro de 2022.

Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

**DIVERSOS****EXTRATO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 064/2021**

Processo PMC nº 3.245/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Vila Velha/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam a presente Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 064/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão do servidor KATY KENYO RIBEIRO, mat. 103411.8, ocupante do cargo MaPB - IV Educação Física, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Município de Vila Velha, aqui denominada Cessionário, a partir de 1º de setembro de 2022.

Cariacica/ES, 05 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica  
Cedente

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha  
Cessionário**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 934/2022 - SEME**

Pregão Eletrônico nº 059/2022

Ata de Registro de Preços nº 065/2022

Processo nº 26.465/2022

Objeto: Aquisição de solução da Rede Wireless (sem fio), composta de hardware, software e serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica  
Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.354.844/0001-29

Valor Total: R\$ 883.588,54 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

4.4.90.52.00

1.118.0000.0000

12.361.0011.2.0021

12.365.0011.2.0021

Cariacica-ES, 09/09/2022

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 935/2022 - SEME**

Pregão Eletrônico nº 059/2022

Ata de Registro de Preços nº 065/2022

Processo nº 26.465/2022

Objeto: Aquisição de solução da Rede Wireless (sem fio), composta de hardware, software e serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica  
Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.354.844/0001-29

Valor Total: R\$ 1.530.902,95 (um milhão, quinhentos e trinta mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

4.4.90.40.00

1.118.0000.0000

12.361.0011.2.0021

12.365.0011.2.0021

Cariacica-ES, 09/09/2022

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 936/2022 - SEME**

Pregão Eletrônico nº 059/2022

Ata de Registro de Preços nº 065/2022

Processo nº 26.465/2022

Objeto: Aquisição de solução da Rede Wireless (sem fio), composta de hardware, software e serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica  
Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.354.844/0001-29

Valor Total: R\$ 205.914,73 (duzentos e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos)

3.3.90.39.00

1.118.0000.0000

12.361.0011.2.0021

12.365.0011.2.0021

Cariacica-ES, 09/09/2022

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO II EDITAL DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA A LEI JOÃO BANANEIRA/2022**

Processo Nº 19053/2022

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a retificação do item 11 do referido edital:

Onde se lê:

11 - DOS PRAZOS

...

III – Prazo recursal: 12 e 13 de setembro de 2022.

IV – Análise de recursos impetrados: 14 e 15 de setembro de 2022.

V – Resultado do prazo recursal, se houver: 16 a 19 de setembro de 2022.

f. Resultado final – DEFERIDOS: A partir de 20 de setembro de 2022.

g. Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação de dados bancários na SEMCULT/PMC: 23 a 28 de setembro de 2022.

Leia-se:

11 - DOS PRAZOS

...

III – Prazo recursal: 13 e 14 de setembro de 2022.

IV – Análise de recursos impetrados: 15 e 16 de setembro de 2022.

V – Resultado do prazo recursal, se houver: 17 a 20 de setembro de 2022.

f. Resultado final – DEFERIDOS: A partir de 21 de setembro de 2022.

g. Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação de dados bancários na SEMCULT/PMC: 23 a 28 de setembro de 2022.

Cariacica, 12 de setembro de 2022.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO SEMCULT**

A SEMCULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, torna público a lista de resultado de avaliação final do

II Edital de Parecerista da Lei de Incentivo Financeiro à Cultura “João Bananeira”

Nº	NOME	CÂMARA ARTÍSTICA	SITUAÇÃO
01	BENEDITO JOSÉ SIMÃO	PATRIMÔNIO CULTURAL	DEFERIDO
02	BRUNO LUIZ MATTOS OLIVEIRA	ARTES LITERÁRIAS	DEFERIDO
03	CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	PATRIMÔNIO CULTURAL	DEFERIDO
04	DOUGLAS TELES DE ALMEIDA	AUDIOVISUAL	DEFERIDO
05	ELEANDRO DA SILVA	CULTURA POPULAR	DEFERIDO
06	FABRÍCIO HOFMAN DA SILVA	ARTES MUSICAIS	DEFERIDO
07	FABRÍCIO MARQUES CONCILHER	CULTURA POPULAR	DEFERIDO
08	FRANCIMARA DA SILVA	ARTES CÊNICAS	DEFERIDO
09	FRANCISLENE DAYANA CORDEIRO	AUDIOVISUAL	DEFERIDO
10	GILCEELLEN PEREIRA CAMPOS	ARTES VISUAIS	DEFERIDO
11	HERYCKSON SANTOS DE SOUZA	ARTES MUSICAIS	SUPLENTE
12	JOHAN WOLFGANG HONORATO	ARTES MUSICAIS	DEFERIDO
13	JULIANA DE FREITAS S. DE LACERDA	ARTES PLÁSTICAS	DEFERIDO
14	KATIA FIALHO NOGUEIRA	ARTES LITERÁRIAS	DEFERIDO
15	LIDIANE FERREIRA RODRIGUES	ARTES VISUAIS	DEFERIDO
16	LUIZ RAFAEL ALVES NUNES	ARTES PLÁSTICAS	DEFERIDO
17	MATHEUS FERREIRA MACEDO	ARTES CÊNICAS E ARTE CONTEMPORÂNEA	INDEFERIDO
18	MAURICIO SANTOS SILVA	ARTES CÊNICAS	DEFERIDO
19	VITOR MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO	ARTE CONTEMPORÂNEA	DEFERIDO
20	VIVIANI PEZZIN DA SILVA	ARTE CONTEMPORÂNEA	DEFERIDO
21	WAGNER VITOR DE MATTOS OLIVEIRA	AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS	SUPLENTE
22	WALLISTON MARCHIORI GONÇALVES	ARTE CONTEMPORÂNEA	DESISTENTE

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2022.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura

CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO

Coordenador da Lei João Bananeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000465/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após,

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVÓ DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OCZ7D87	256250	CR00031066	08/04/2022	554-1/02
ODA1876	256250	CR00031067	08/04/2022	554-1/02
PPK5J29	256250	CR00031074	08/04/2022	554-1/02
MSZ2240	256250	CR00031079	08/04/2022	554-1/02
MQR8028	256250	CR00031080	08/04/2022	554-1/02
MQB1A32	256250	CR00019032	08/04/2022	552-5/00
PPH2I74	256250	CR00029881	06/04/2022	605-0/01
OCX0095	256250	CR00029892	06/04/2022	554-1/02
MSS8914	256250	CR00030406	06/04/2022	554-1/04
NLX3I93	256250	CR00030407	06/04/2022	545-2/02
MSO0426	256250	CR00025839	06/04/2022	581-9/06
PPA7C20	256250	CR00030411	06/04/2022	763-3/02
MQO1E68	256250	CR00030416	06/04/2022	554-1/02
MRN6C16	256250	CR00029502	06/04/2022	548-7/00
OFC4A40	256250	CR00019023	07/04/2022	554-1/02
MRY3I14	256250	CR00027572	07/04/2022	612-2/00
OYI3352	256250	CR00027578	07/04/2022	554-1/02
HHP8D77	256250	BC00033586	07/04/2022	653-0/00
MQR3550	256250	CR00031039	05/04/2022	518-5/01
FHU0D88	256250	CR00031040	05/04/2022	518-5/01
FZP3J29	256250	CR00027839	05/04/2022	554-1/02
MTU2I86	256250	CR00027844	05/04/2022	554-1/02
MQH8212	256250	CR00030237	05/04/2022	559-2/00
RQR0G47	256250	CR00030250	05/04/2022	554-1/02
MRB8E14	256250	CR00030251	05/04/2022	554-1/02
MRW2594	256250	CR00030255	05/04/2022	554-1/02
RBC0C92	256250	CR00030256	05/04/2022	554-1/02
QRF0H82	256250	CR00030260	05/04/2022	562-2/02
LLE6A62	256250	CR00031045	05/04/2022	518-5/01
ODQ1053	256250	CR00031046	05/04/2022	518-5/01
MPC1831	256250	CR00031050	05/04/2022	518-5/01
OOZ6671	256250	CR00031051	05/04/2022	518-5/01
ACO0B66	256250	CR00031058	05/04/2022	518-5/01
JLI8J80	256250	CR00027848	05/04/2022	518-5/01
MSR2483	256250	BC00061309	06/04/2022	518-5/01
PPR6513	256250	BC00052963	06/04/2022	518-5/01
MRY0H05	256250	BC00061311	06/04/2022	704-8/01
MQF1891	256250	BC00052968	06/04/2022	518-5/01
MRV0C72	256250	CR00025826	06/04/2022	554-1/02
OPI0108	256250	CR00029879	06/04/2022	554-1/02
MSR2483	256250	BC00061310	06/04/2022	518-5/02
PPR6513	256250	BC00052964	06/04/2022	518-5/02
MSQ2E37	256250	CR00030163	24/03/2022	518-5/01
OYF4A97	256250	CR00030165	24/03/2022	518-5/01
ODJ9311	256250	CR00030168	24/03/2022	518-5/01
OYF2927	256250	CR00030178	24/03/2022	554-1/02
KOX3331	256250	CR00029222	24/03/2022	554-1/02

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

PPI3622	256250	CR00030184	24/03/2022	554-1/02
RQR3A51	256250	CR00030193	24/03/2022	554-1/02
PPM6133	256250	CR00030194	24/03/2022	554-1/02
PPU9I39	256250	CR00029233	24/03/2022	554-1/02
RQT9A60	256250	CR00030197	24/03/2022	554-1/02
MPR7C34	256250	CR00030198	24/03/2022	554-1/02
MTB6I77	256250	CR00028630	25/03/2022	554-1/02
HLT0C37	256250	CR00028634	25/03/2022	554-1/02
OYF3H12	256250	CR00025121	25/03/2022	554-1/02
OCV8G20	256250	CR00028636	25/03/2022	554-1/02
RBF1F54	256250	CR00028637	25/03/2022	554-1/02
NGA3B99	256250	CR00025132	25/03/2022	554-1/04
MTR6E75	256250	BC00040807	25/03/2022	705-6/01
RQT7J00	256250	CR00024690	26/03/2022	554-1/02
PPW2J85	256250	CR00024696	26/03/2022	554-1/01
RBD4I67	256250	CR00028902	26/03/2022	554-1/02
MSC8975	256250	CR00028906	26/03/2022	601-7/04
OOX4H97	256250	CR00030571	27/03/2022	549-5/00
PPG2D44	256250	CR00030574	27/03/2022	599-1/00
MRE2749	256250	CR00030575	27/03/2022	544-4/00
OVH7A22	256250	CR00029291	27/03/2022	556-8/00
ODC1F43	256250	CR00029299	27/03/2022	549-5/00
MRV2981	256250	CR00018732	27/03/2022	653-0/00
ODT2I69	256250	CR00028653	28/03/2022	554-1/02
PPU5I40	256250	CR00025144	28/03/2022	554-1/02
RBB2C06	256250	BC00059065	28/03/2022	703-0/01
MSO1900	256250	BC00052928	28/03/2022	518-5/01
OVE4D73	256250	CR00025149	28/03/2022	554-1/02
MSF5G15	256250	BC00052940	28/03/2022	518-5/01
CJE0106	256250	BC00052946	28/03/2022	518-5/01
MSJ7048	256250	BC00059071	28/03/2022	704-8/01
ODE9864	256250	BC00059074	28/03/2022	704-8/01
MRS9383	256250	BC00052953	28/03/2022	518-5/01
PPN8H47	256250	CR00025168	28/03/2022	554-1/02
OCV1700	256250	JC00000429	28/03/2022	703-0/01
OCV1700	256250	JC00000430	28/03/2022	704-8/01
MRS9383	256250	BC00052954	28/03/2022	518-5/02
MPV5677	256250	BC00052956	28/03/2022	518-5/02
MRU9G93	256250	CR00028951	04/04/2022	550-9/00
PPJ4B18	256250	CR00019009	04/04/2022	604-1/02
MSW9949	256250	CR00019010	04/04/2022	554-1/03
MRT7J88	256250	CR00028960	04/04/2022	554-1/01
OYH0J96	256250	CR00028962	04/04/2022	605-0/02
OYE6324	256250	CR00028405	26/02/2022	605-0/01
OYE6324	256250	CR00028406	26/02/2022	573-8/00
RQP7E04	256250	CR00026770	02/03/2022	523-1/02
MQR9871	256250	CR00025681	03/03/2022	554-1/02
MQS7532	256250	JC00001103	08/03/2022	704-8/01
HJB3I12	256250	CR00028746	10/03/2022	554-1/02
MPJ3969	256250	CR00028183	10/03/2022	554-1/02
ODI6412	256250	CR00021195	10/03/2022	554-1/02
ODE4668	256250	CR00026595	11/03/2022	554-1/02
GYQ9022	256250	CR00028856	11/03/2022	518-5/01
PPQ8378	256250	CR00029146	15/03/2022	518-5/01
MSV8999	256250	CR00029150	15/03/2022	518-5/01
MQE3654	256250	CR00029158	15/03/2022	518-5/01
MPJ9B25	256250	CR00029171	15/03/2022	554-1/02
MTC5523	256250	CR00026961	15/03/2022	554-1/04
MTK0912	256250	BC00059020	15/03/2022	704-8/01
MSN0039	256250	CR00029369	17/03/2022	554-1/02
OYJ9J37	256250	CR00029964	18/03/2022	518-5/01
MQW4639	256250	CR00029972	18/03/2022	518-5/01
ODS3951	256250	CR00029974	18/03/2022	518-5/01
MQN2212	256250	CR00028562	18/03/2022	554-1/02
OYJ9H71	256250	CR00028574	18/03/2022	545-2/06

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

FBO1685	256250	CR00028580	21/03/2022	554-1/04
MSV3523	256250	CR00028596	21/03/2022	554-1/02
MSR1003	256250	CR00029209	21/03/2022	599-1/00
MSR1003	256250	CR00029210	21/03/2022	518-5/01
PPG4143	256250	CR00028619	22/03/2022	554-1/02
MQU3813	256250	CR00028621	22/03/2022	554-1/02
RBE0B36	256250	CR00028774	22/03/2022	554-1/02
ODC8B43	256250	CR00028628	22/03/2022	552-5/00
QRJ0I53	256250	JC00000425	22/03/2022	703-0/01
MQU8703	256250	BC00052917	22/03/2022	518-5/01
ODB9241	256250	BC00052921	22/03/2022	518-5/01
GTQ8F81	256250	BC00052924	22/03/2022	518-5/01
MRA5D31	256250	CR00027620	23/03/2022	605-0/01
RBB0E27	256250	CR00024686	23/03/2022	518-5/01
RBF5C22	256250	CR00029225	24/03/2022	554-1/02
OVH2737	256250	CR00030189	24/03/2022	554-1/02
KVZ2971	256250	CR00029237	24/03/2022	554-1/02
MSP5372	256250	CR00029243	24/03/2022	554-1/02
PPS1G82	256250	CR00029248	24/03/2022	554-1/02
MQE7973	256250	CR00030511	24/03/2022	554-1/02
PPA5I09	256250	CR00029254	24/03/2022	554-1/02
PPT6140	256250	CR00030521	24/03/2022	554-1/02
PPH7G67	256250	CR00030524	24/03/2022	554-1/02
PPE4522	256250	CR00030530	24/03/2022	554-1/02
MSO1777	256250	CR00029259	24/03/2022	554-1/02
KND7D40	256250	CR00030542	24/03/2022	554-1/02
ODT3B96	256250	CR00030544	24/03/2022	554-1/02
HKR3G37	256250	CR00030548	24/03/2022	554-1/02
HKN7C28	256250	CR00030549	24/03/2022	554-1/02
OYE3734	256250	CR00029267	24/03/2022	554-1/02
PYM1772	256250	CR00029269	24/03/2022	554-1/02
HOW7G84	256250	CR00029270	24/03/2022	554-1/02
MQR4607	256250	CR00030554	24/03/2022	518-5/01
LJC2301	256250	CR00030555	24/03/2022	518-5/01
OYH2B82	256250	CR00030559	24/03/2022	518-5/01
MSF2968	256250	CR00030566	24/03/2022	518-5/01
PPO2D38	256250	JC00000435	01/04/2022	703-0/01
MSE5D77	256250	JC00000436	01/04/2022	703-0/01
MSE5D77	256250	JC00000437	01/04/2022	704-8/01
PPL3G25	256250	CR00027631	01/04/2022	703-0/01
OYE7E07	256250	CR00018736	02/04/2022	555-0/00
QOA5D51	256250	CR00018737	02/04/2022	555-0/00
RBF6J13	256250	CR00018740	02/04/2022	555-0/00
MPK2I80	256250	CR00028794	02/04/2022	552-5/00
MTX4J35	256250	CR00028795	02/04/2022	552-5/00
MRI8F62	256250	JC00001706	02/04/2022	703-0/01
MQR4H34	256250	CR00030597	02/04/2022	518-5/01
OCZ7D87	256250	CR00031005	02/04/2022	554-1/02
QRD2B00	256250	CR00031013	02/04/2022	554-1/02
EYE2874	256250	CR00031021	02/04/2022	554-1/02
QRB9488	256250	CR00027823	02/04/2022	554-1/02
MQU8D83	256250	CR00031024	02/04/2022	554-1/02
FXN7C88	256250	CR00027824	02/04/2022	554-1/02
MRC3I79	256250	CR00030212	02/04/2022	554-1/02
GTX8328	256250	CR00030214	02/04/2022	518-5/01
MQV6349	256250	CR00027832	02/04/2022	554-1/02
ODC1113	256250	CR00028944	02/04/2022	573-8/00
ODC1113	256250	CR00028945	02/04/2022	606-8/01
OCX1276	256250	CR00028946	02/04/2022	520-7/00
ODO7212	256250	BC00050505	02/04/2022	704-8/01
RBG0B38	256250	CR00027834	02/04/2022	572-0/00
OUT1D66	256250	CR00019051	08/04/2022	554-1/02
OV88H66	256250	CR00019052	08/04/2022	554-1/02
ODR1D62	256250	CR00031319	08/04/2022	554-1/02
OCY6F01	256250	CR00030721	08/04/2022	518-5/01

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

OYH2251	256250	CR00030437	09/04/2022	554-1/02
OCV6816	256250	CR00030441	09/04/2022	554-1/02
MPV1J83	256250	CR00030465	09/04/2022	518-5/01
MTY4E11	256250	CR00019070	09/04/2022	545-2/02
ODC1C68	256250	CR00019074	09/04/2022	545-2/02
RQS5H61	256250	CR00019086	10/04/2022	703-0/01
RBD2A23	256250	CR00027590	10/04/2022	573-8/00
RQN5F19	256250	CR00027591	10/04/2022	573-8/00
MQX7240	256250	CR00026449	09/04/2022	518-5/01
RBD1H36	256250	CR00029838	29/03/2022	703-0/01
OPJ4045	256250	CR00027530	29/03/2022	554-1/02
MTX4938	256250	CR00027533	29/03/2022	554-1/02
OYF6304	256250	CR00027534	29/03/2022	554-1/02
MRM9B67	256250	CR00028914	29/03/2022	554-1/02
OYI8369	256250	CR00028918	29/03/2022	554-1/02
EWA7F69	256250	CR00028919	29/03/2022	554-1/02
MSW9H22	256250	CR00030584	30/03/2022	518-5/01
MSK3834	256250	CR00030587	30/03/2022	518-5/01
MTT3136	256250	CR00030589	30/03/2022	518-5/01
ODL7536	256250	CR00030590	30/03/2022	518-5/01
ODB8F25	256250	CR00027814	30/03/2022	763-3/01
HCC5804	256250	BA00197501	30/03/2022	605-0/01
MST8845	256250	CR00027816	30/03/2022	768-4/02
RBC7C21	256250	CR00027817	30/03/2022	768-4/02
MST8845	256250	CR00027820	30/03/2022	520-7/00
RBC7C21	256250	CR00027821	30/03/2022	520-7/00
ODL1307	256250	JC00000931	30/03/2022	518-5/01
OCV0C71	256250	CR00025171	31/03/2022	554-1/02
RBG3J69	256250	CR00025173	31/03/2022	554-1/02
MQS9D04	256250	CR00025175	31/03/2022	554-1/02
BAX8H13	256250	CR00025180	31/03/2022	554-1/02
QRK4B28	256250	CR00025185	31/03/2022	554-1/02
MSE5D06	256250	CR00024386	31/03/2022	554-1/02
OVL7747	256250	CR00024395	31/03/2022	554-1/02
MSF0954	256250	CR00024396	31/03/2022	554-1/02
OYE3759	256250	CR00025802	31/03/2022	554-1/02
ODQ5146	256250	CR00025803	31/03/2022	554-1/02
PPQ4445	256250	CR00025188	31/03/2022	554-1/02
RQS3J49	256250	CR00025189	31/03/2022	554-1/02
MSN5316	256250	BC00061302	31/03/2022	703-0/01
PPV8635	256250	CR00028786	31/03/2022	545-2/02
AXW4H65	256250	CR00028787	31/03/2022	520-7/00
RBF7F30	256250	CR00025187	31/03/2022	554-1/02
ODC8J67	256250	CR00028934	01/04/2022	554-1/02
RQO5C00	256250	BC00054943	01/04/2022	703-0/01
RBE3E94	256250	CR00028937	01/04/2022	554-1/02
MSI4J84	256250	CR00027628	01/04/2022	554-1/02
QRJ4B50	256250	CR00027630	01/04/2022	554-1/02
MRX5090	256250	CR00030226	02/04/2022	573-8/00
MRX5090	256250	CR00030227	02/04/2022	606-8/01
MSC9D21	256250	CR00027637	03/04/2022	555-0/00
PPC7356	256250	CR00027638	03/04/2022	555-0/00
RBA0H73	256250	CR00027643	03/04/2022	653-0/00
ISE7I74	256250	CR00028798	03/04/2022	555-0/00

Claudio Víctor  
Secretário Municipal de Defesa Social**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000476/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação. O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQJ1676	256250	CR00023261	15/01/2022	555-0/00	130,16
RBG1J39	256250	CR00023262	15/01/2022	555-0/00	130,16
MQB7730	256250	CR00021573	14/01/2022	550-9/00	130,16
ODN7977	256250	CR00025604	12/01/2022	518-5/01	195,23
ODQ7176	256250	BC00044209	12/01/2022	703-0/01	293,47
MTO9156	256250	JC00000330	11/01/2022	518-5/01	195,23
JQR3317	256250	BA00185004	05/01/2022	545-2/05	195,23
OCV5057	256250	BA00166517	04/01/2022	581-9/01	880,41
PPZ1378	256250	CR00025436	07/01/2022	545-2/05	195,23
MQU8262	256250	CR00025448	08/01/2022	518-5/01	195,23
OYJ8C84	256250	CR00025456	08/01/2022	554-1/04	195,23
QRC6978	256250	JC00000109	09/01/2022	704-8/01	293,47
MSV2423	256250	CR00025461	09/01/2022	653-0/00	195,23
MSQ7B31	256250	CR00021567	10/01/2022	559-2/00	130,16
GYI8754	256250	CR00021569	10/01/2022	763-3/01	293,47
RQP0B36	256250	BC00055902	10/01/2022	704-8/01	293,47
ODT2A21	256250	CA00061244	10/01/2022	554-1/04	195,23
MQO6J39	256250	CA00061245	10/01/2022	554-1/03	195,23
PPH2854	256250	CR00020273	11/11/2021	572-0/00	195,23
ODL7676	256250	BC00042734	12/11/2021	581-9/06	880,41
OCW1G51	256250	CA00060161	12/11/2021	554-1/04	195,23
ODK7210	256250	CR00020679	26/11/2021	612-2/00	293,47
DPB2291	256250	CA00060139	17/11/2021	550-9/00	130,16
LSC3H20	256250	CA00060504	17/11/2021	550-9/00	130,16
RQS0H14	256250	CA00060516	21/11/2021	549-5/00	195,23
RBA4H26	256250	CR00025001	23/12/2021	703-0/01	293,47
ODK7133	256250	CR00025054	27/12/2021	518-5/01	195,23
JQA4185	256250	CA00060534	14/12/2021	545-2/01	195,23
MQK2195	256250	JC00000030	31/12/2021	703-0/01	293,47
MRV2995	256250	CR00025400	04/01/2022	554-1/03	195,23
PPW9C94	256250	CR00025205	04/01/2022	554-1/04	195,23
MSN9J45	256250	CR00025209	04/01/2022	545-2/05	195,23
ODE1D18	256250	CR00025220	04/01/2022	554-1/04	195,23
MQT9453	256250	CR00025224	04/01/2022	545-2/01	195,23
OYG2H64	256250	CR00023226	04/01/2022	555-0/00	130,16
MQE7973	256250	CR00025233	04/01/2022	518-5/01	195,23
LKR7B70	256250	CA00058597	21/01/2022	556-8/00	195,23
KRF2597	256250	CR00022562	29/01/2022	540-1/00	195,23
ODS5C58	256250	CA00058544	21/01/2022	550-9/00	130,16
QRH8A11	256250	CR00027214	08/02/2022	554-1/02	195,23
QRG8I85	256250	CR00026686	18/02/2022	554-1/02	195,23
MRW8222	256250	BA00195434	22/02/2022	573-8/00	293,47
MSN9J85	256250	CR00019551	20/07/2021	550-9/00	130,16
PPA9B49	256250	BC00041273	20/09/2021	704-8/01	293,47
PPA9B49	256250	BC00041274	20/09/2021	703-0/01	293,47
MPJ4146	256250	CR00020220	05/10/2021	573-8/00	293,47
MRX7H79	256250	CR00018663	05/10/2021	552-5/00	130,16
FSB0G41	256250	CR00022746	07/10/2021	545-2/05	195,23
MRC2288	256250	CR00023314	16/10/2021	583-5/00	195,23
MRC2288	256250	CR00023315	16/10/2021	518-5/01	195,23
ODP1581	256250	CR00022800	24/10/2021	518-5/01	195,23
MRS6382	256250	BC00050608	26/10/2021	703-0/01	293,47
MPN6777	256250	BC00050612	26/10/2021	703-0/01	293,47
PPR4B69	256250	BA00157187	26/10/2021	605-0/01	293,47

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

PPR4B69	256250	BA00157188	26/10/2021	520-7/00	88,38
MPB4D92	256250	CR00023107	27/10/2021	550-9/00	130,16
ODJ9H42	256250	CR00023431	27/10/2021	554-1/04	195,23
MQY1870	256250	CR00023446	27/10/2021	762-5/02	293,47
MTD9625	256250	CR00023466	27/10/2021	573-8/00	293,47
PPX3H66	256250	BC00054302	27/10/2021	704-8/01	293,47
KOP1029	256250	CA00059871	25/10/2021	550-9/00	130,16
MTJ4931	256250	BC00045328	01/11/2021	703-0/01	293,47
OYI8H63	256250	BC00036956	01/11/2021	545-2/06	195,23
PYI9G58	256250	CR00023191	05/11/2021	559-2/00	130,16
MRE8C34	256250	BC00036067	06/11/2021	518-5/01	195,23
MRE8C34	256250	BC00036068	06/11/2021	653-0/00	195,23
QRK2A17	256250	CA00060111	27/10/2021	545-2/02	195,23
GYQ5110	256250	CR00023746	09/11/2021	763-3/01	293,47
MSD1772	256250	CR00023727	08/11/2021	573-8/00	293,47
GMP8E79	256250	CR00025254	15/01/2022	763-3/01	293,47
MTW9H40	256250	JC00000140	16/01/2022	703-0/01	293,47
PPQ2A48	256250	CR00025255	16/01/2022	549-5/00	195,23
RBB5B24	256250	CA00058533	17/01/2022	554-1/04	195,23
HGC5614	256250	BC00057702	20/01/2022	703-0/01	293,47

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –  
IPC****PORTARIA/IPC/DTP Nº 047/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal ALETICIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de "Professor MaPA – III Bloco Unico", matrícula 102813.2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 048/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal ZITOMAR ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Educador Social I", matrícula 109902.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 049/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal ABRAÃO BARBOSA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", matrícula 112093.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 050/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal DIRCEU DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – Nível III", matrícula 81231.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 051/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ZENAIDE RADINZ, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Bloco Unico", matrícula 36134.9, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c § 5º da CF/88, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 052/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ANA CRISTINA NASCIMENTO MADEIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB - III Língua Inglesa", matrícula 101029.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c § 5º da CF/88, conforme Artigo 10, §7º

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

da Emenda Constitucional 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 053/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de RENZO TOREZANI ALVES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, ROSANGELA TOREZANI LIMA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso II do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº 054/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de INES SILVA FERREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, LUIZ ERNESTO SCHROEFFER, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO  
Diretor Técnico Previdenciário  
AGLIMAR VELOSO NETO  
Diretor Presidente do IPC

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)